



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 302/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sânia Carla Barasuol, das funções de Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designada pela Portaria nº 275/UFFS/2010, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º - Nomear, a servidora Sânia Carla Barasuol, SIAPE nº 1765176, para exercer o cargo de Diretora de Gestão Patrimonial e Logística, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 02 de agosto de 2010.

Chapecó, 02 de agosto de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS